

S.O.U. (seção 1)  
15/3/96 4437  
04000053

PORTARIA Nº 75, DE 14 DE MARÇO DE 1996  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E  
ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no  
cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 do Anexo I do Decreto nº 507, de 23  
de abril de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48100.000260/94-46, resolve.

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 189, de 24 de maio de 1995, que  
aprovou o projeto básico apresentado pela Prefeitura Municipal de Carazinho, relativo à Pequena Central  
Hidrelétrica denominada Maquinista Severo, localizada no rio Jacuí-Mirim, no Município de Carazinho,  
no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 114/96)

JOSÉ SAID DE BRITO